



EDITAL DA TRILHA

RUMO AO STARTUP SUMMIT 2027

1. APRESENTAÇÃO

O Sebrae, por meio de sua atuação em Divinópolis e em parceria com o ecossistema local de empreendedorismo e inovação, torna pública a presente iniciativa **“Rumo ao Startup Summit 2027”**, destinada a empreendedores interessados em ampliar seus conhecimentos, participar das atividades do ecossistema e aumentar suas chances de integrar uma missão empresarial para o Startup Summit 2027.

A iniciativa foi criada para estimular a **capacitação, a participação em eventos e a conexão dos empreendedores com o ecossistema de Divinópolis**, utilizando uma mecânica de pontuação que permite transformar a participação nas atividades em cupons para um sorteio.

A proposta é simples:

APRENDA → PARTICIPE → CONECTE-SE → ACUMULE PONTOS → CONCORRA

O sorteio será realizado **ao vivo, no palco do Divinópolis Summit, no dia 13 de novembro. Onde será sorteada uma (1) vaga para compor a missão empresarial para o Startup Summit 2027.**

2. OBJETIVO

A Trilha Rumo ao Startup Summit 2027 tem como objetivos:

- a) estimular empreendedores de Divinópolis a buscarem capacitação;
- b) ampliar a utilização da plataforma Sebrae Play;
- c) incentivar a participação em conteúdos relacionados a empreendedorismo, inovação, tecnologia e gestão;
- d) fortalecer a participação dos empreendedores nos eventos presenciais do ecossistema de Divinópolis;
- e) aproximar os empreendedores locais do ecossistema nacional de inovação e empreendedorismo;
- f) selecionar, por meio de sorteio, participantes para uma experiência empresarial presencial no Startup Summit 2027.



3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da Trilha **empreendedores vinculados a empresas com CNPJ ativo**, regularmente inscritas na campanha, desde que atendam às demais condições estabelecidas neste edital.

A participação será vinculada ao **CNPJ da empresa**, sendo permitido ao responsável, sócio, proprietário ou representante indicado pela empresa realizar as atividades da Trilha e acumular pontos em seu nome para o respectivo CNPJ.

Somente participantes vinculados a CNPJ estarão habilitados a acumular cupons e participar do sorteio do prêmio.

Poderão participar empresas de diferentes setores e portes, incluindo:

- Microempreendedores Individuais (MEIs);
- Microempresas (ME);
- Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- Startups;
- Empresas do setor tradicional;
- Demais empresas regularmente constituídas e com CNPJ ativo.

***Não é permitido concorrer ao sorteio como Pessoa Física, somente se estiver vinculado a um CNPJ.**

4. PERÍODO DA CAMPANHA

A participação na Trilha Rumo ao Startup Summit 2027 ocorrerá no período de:

Início: 27 de agosto de 2026

Encerramento: 01 de novembro de 2026

Somente serão consideradas para pontuação as atividades realizadas dentro do período oficial da campanha.

As evidências de cumprimento do regulamento juntamente com os dados do CNPJ que o participante está vinculado deverão ser encaminhadas até o dia 03 de novembro de 2026.



5. COMO FUNCIONA

Os participantes acumulam pontos de acordo com sua participação nas atividades previstas nesta Trilha.

A pontuação será convertida em cupons para participação no sorteio.

REGRA PRINCIPAL

A cada 100 pontos acumulados, o participante recebe 1 cupom.

Quanto maior a pontuação, maior será a quantidade de cupons e, consequentemente, maiores serão as chances de o participante ser contemplado no sorteio.

Exemplos:

100 pontos = 1 cupom

200 pontos = 2 cupons

300 pontos = 3 cupons

500 pontos = 5 cupons

600 pontos = 6 cupons

Não há necessidade de ser o participante com maior pontuação. O objetivo é acumular pontos e, consequentemente, aumentar suas chances no sorteio.

6. COMO ACUMULAR PONTOS

A pontuação será distribuída em duas categorias de atividades.

Atividade	Pontuação
 Curso concluído no Sebrae Play	100 pontos
 Palestra do Startup Summit 2026	25 pontos

7. CURSOS DO SEBRAE PLAY

Os cursos realizados na modalidade online, por meio da plataforma Sebrae Play, terão a maior pontuação da Trilha.

Cada curso concluído vale:

100 PONTOS

A Trilha contempla inicialmente os seguintes cursos relacionados à aplicação da Inteligência Artificial nos pequenos negócios:

1. **ChatGPT para Pequenos Negócios;** -
<https://sebraeplay.com.br/cursos/chatgpt-para-pequenos-negocios>
2. **Como usar IA em chatbots para atender e vender no pequeno negócio;-**
<https://sebraeplay.com.br/cursos/ia-em-chatbots-no-pequeno-negocio>
3. **Como usar IA no CRM para vendas no pequeno negócio;-**
<https://sebraeplay.com.br/cursos/ia-no-crm-para-vendas-no-pequeno-negocio>
4. **Como usar IA para organizar as finanças do pequeno negócio.-**
<https://sebraeplay.com.br/cursos/ia-para-organizar-financas-no-pequeno-negocio>

A conclusão dos quatro cursos poderá representar:

400 PONTOS = 4 CUPONS

A relação de cursos poderá ser ampliada ou atualizada pela organização da campanha, mediante divulgação oficial aos participantes.

8. COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS E PALESTRAS

Para receber a pontuação referente aos cursos / palestras, o participante deverá concluir o curso e encaminhar o respectivo certificado para:

E-mail: anas.carvalho@sebraemg.com.br

O certificado deverá permitir a identificação do participante e do curso concluído.

Após a conferência pela organização, os pontos serão contabilizados no cadastro do participante.



Certificados que não permitam identificar o participante, o curso realizado ou sua conclusão poderão ser desconsiderados.

As evidências de cumprimento do regulamento juntamente com os dados do CNPJ que o participante está vinculado deverão ser encaminhadas até o dia 03 de novembro de 2026.

Deverão constar:

Assunto: TRILHA RUMO AO STARTUP SUMMIT 2027

Anexos: Certificados de participação nas palestras e cursos

Corpo do e-mail: Nome completo, Contato telefônico, CNPJ e nome da empresa, relação de cursos e palestras que participou.

9. PALESTRAS DO STARTUP SUMMIT

A participação nas palestras disponibilizadas online pelo Startup Summit também gera pontos para a Trilha.

Cada palestra acompanhada vale:

25 PONTOS

As palestras têm como objetivo proporcionar aos participantes acesso a conteúdos, tendências, cases, experiências e conhecimentos relacionados a empreendedorismo, inovação, tecnologia e negócios.

A comprovação da participação ocorrerá conforme os mecanismos de registro disponibilizados pelo Sebrae Play e/ou pela organização do evento.

Link para participação das palestras

<https://www.sebraeplay.com.br/eventos/startup-summit-2026>

13. CONVERSÃO DE PONTOS EM CUPONS

Os pontos acumulados serão convertidos em cupons para participação no sorteio.

A conversão seguirá exclusivamente a seguinte regra:

A cada 100 pontos acumulados = 1 cupom

Os pontos serão acumulados ao longo da campanha.



14. O SORTEIO

O sorteio será realizado **ao vivo, no palco do Divinópolis Summit, no dia 13 de novembro.**

Todos os participantes que tiverem acumulado pelo menos **100 pontos** e, consequentemente, pelo menos um cupom, estarão aptos a participar do sorteio, desde que tenham cumprido integralmente as regras deste edital.

A quantidade de cupons de cada participante será proporcional à sua pontuação acumulada.

Dessa forma:

Quanto mais pontos você acumular, mais cupons terá e mais chances terá no sorteio.

15. DO PRÊMIO

O participante sorteado será contemplado com uma oportunidade de integrar uma **missão empresarial de Divinópolis para o Startup Summit 2027**, conforme as condições e limites definidos pela organização.

Com o que o sorteado será contemplado:

 **Passagem aérea;**

 **Hospedagem;**

 **Ingresso para o Startup Summit 2027.**

O objetivo do prêmio é proporcionar ao empreendedor uma experiência presencial de imersão em inovação, tecnologia, negócios, startups e networking, além de representar Divinópolis em um dos grandes encontros do ecossistema brasileiro.

A quantidade de contemplados será de uma (1) empresa / pessoa.

16. CONDIÇÕES DO PRÊMIO

O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por outro benefício, salvo impossibilidade operacional devidamente justificada pela organização.

As condições de deslocamento, hospedagem, período da viagem, programação da missão empresarial e demais detalhes serão informados aos contemplados posteriormente.



A participação na missão estará condicionada à disponibilidade e às regras operacionais estabelecidas para a missão empresarial do Startup Summit 2027.

17. DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

Os contemplados serão anunciados durante o sorteio realizado no palco do Divinópolis Summit.

Após o sorteio, a organização poderá entrar em contato com os contemplados por meio dos dados fornecidos no momento da inscrição.

É responsabilidade do participante manter seus dados de contato atualizados.

18. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

Ao participar da Trilha, o empreendedor declara estar ciente das regras estabelecidas neste edital e se compromete a:

- a) fornecer informações verdadeiras;
- b) realizar pessoalmente as atividades que gerarem pontuação;
- c) encaminhar certificados e comprovantes verdadeiros;
- d) acompanhar as comunicações oficiais da campanha;
- e) manter seus dados de contato atualizados;
- f) respeitar as regras de participação e validação das atividades.

A apresentação de informações ou documentos falsos poderá resultar na exclusão do participante da campanha e na perda dos pontos e cupons acumulados.

19. RESPONSABILIDADES DOS ORGANIZADORES DE EVENTOS

Os organizadores de eventos do ecossistema que desejarem que sua atividade seja considerada para a Trilha deverão solicitar previamente a validação da organização.

Após a aprovação, caberá ao organizador realizar o controle de presença e encaminhar a lista oficial dos participantes, conforme orientações recebidas.

A organização da Trilha poderá não contabilizar eventos que não tenham cumprido os procedimentos de validação e comprovação estabelecidos.

20. ACOMPANHAMENTO DA PONTUAÇÃO

A organização poderá disponibilizar aos participantes informações sobre a pontuação acumulada e a quantidade de cupons gerados.

O participante será responsável por acompanhar sua situação e comunicar eventuais divergências dentro do prazo estabelecido pela organização.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na Trilha implica ciência e concordância com as regras deste edital.

A organização poderá realizar ajustes operacionais na campanha, desde que tais alterações sejam comunicadas previamente aos participantes e não prejudiquem direitos já adquiridos.

Os casos omissos serão analisados pela organização da Trilha, observadas as regras e objetivos da iniciativa.

A participação na campanha é gratuita.

22. RESUMO DA TRILHA



QUER AUMENTAR SUAS CHANCES?



FAÇA UM CURSO

+100 pontos



PARTICIPE DE UMA PALESTRA

+25 pontos



PARTICIPE DE UM EVENTO DO ECOSSISTEMA

+25 pontos



JUNTE 100 PONTOS

= 1 CUPOM



PARTICIPE DO SORTEIO

13 DE NOVEMBRO — AO VIVO NO DIVINÓPOLIS SUMMIT



E QUEM SABE O PRÓXIMO DESTINO SEJA O STARTUP SUMMIT 2027?



Aprenda. Participe. Conecte-se. Acumule pontos. Aumente suas chances.

